



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0825861/2026/SEC-GERAL/ALERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 025/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A
AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE
PETROLEO LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**, inscrito no CPF sob o n. 0[REDACTED]0-14 portador do RG n. 8[REDACTED]8 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.957.650/0001-80**, sediada no endereço Rua Rio Quixito 1223 Distrito Industrial Manaus Cep: 69075831, doravante denominada CONTRATATADA, neste ato representado por **LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF nº 41[REDACTED]2.72, portadora da carteira de identidade no. 1[REDACTED]3 - SSP/AM, resolvem, com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 80 a 86 da Resolução nº 593/2024/ALE-RO, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n. **025/2025**, instruído através do Processo SEI n. 100.172.000038/2026-01, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato **025/2025**, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Abastecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), a granel – por quilo, incluindo a cedência gratuita/comodato de até 02 (duas) botijas de 190 kg até o final da vigência contratual, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva (troca de materiais, mão de obra) e assistência técnica, conforme necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em **13 de agosto de 2026**, e vencimento em **13 de agosto de 2027**, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor do global do presente contrato passa a ser de R\$ 22.108,02 (vinte e dois mil, cento e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Pré empenho nº 2026PE000109

Valor: R\$ R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 025/2025, lavrado no Processo SEI n. 100.172.000021/2025-64.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2026.

GUILHERME
MARCEL
GAIOTTO
JAQUINI:01051588
014

Assinado digitalmente por GUILHERME
MARCEL GAIOTTO
JAQUINI:01051588014
ND: C=BR, CN=GUILHERME MARCEL
GAIOTTO JAQUINI:01051588014, O=
ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.23 09:48:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral - ALE/RO
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Data: 20/07/2026 15:18:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA
LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

Referência: Processo nº 100.172.000038/2026-01

SEI nº 0825861

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2025

Processo Administrativo 100.172.000038/2026-01

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: AMAZONGAS DISTRIN DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato 025/2025, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Abastecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), a granel – por quilo, incluindo a cedência gratuita/comodato de até 02 (duas) botijas de 190 kg até o final da vigência contratual, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva (troca de materiais, mão de obra) e assistência técnica, conforme necessidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 13 de agosto de 2026, e vencimento em 13 de agosto de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do global do presente contrato passa a ser de R\$ 22.108,02 (vinte e dois mil, cento e oito reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Pré empenho nº 2026PE000109

Valor: R\$ R\$ 7.851,41 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)

Parágrafo Único. As despesas remanescentes relativas ao exercício de 2027 correrão à conta dos recursos orçamentários respectivos, a serem consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 025/2025, lavrado no Processo SEI n. 100.172.000021/2025-64.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 20 de julho de 2026.

GUILHERME
MARCEL
GAOTTO
JAQUINI:01051588
014

Assinado digitalmente por GUILHERME
MARCEL GAIOTTO
JAQUINI:01051588014
ID: C=BR, CN=GUILHERME MARCEL
GAOTTO JAQUINI:01051588014, O=
ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.07.23 09:48:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Secretário Geral - ALE/RO

Contratante



Documento assinado digitalmente

LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Data: 20/07/2026 15:18:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMAZONGAS DISTRIB DE GAS LIQUEF DE PETROLEO LTDA

LAURO GILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Representante da Contratada

Termo Aditivo nº 1TA 025/2025

Última atualização 04/08/2026

Data assinatura: 23/07/2026 **Início da Vigência:** 13/08/2026

Final da Vigência: 13/08/2027

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato 025/2025, que trata sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Abastecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), a granel – por quilo, incluindo a cedência gratuita/comodato de até 02 (duas) botijas de 190 kg até o final da vigência contratual, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva (troca de materiais, mão de obra) e assistência técnica, conforme necessidade

Valor acrescido: R\$ 22.108,02 **Número de parcelas:** 1

Valor da parcela: R\$ 22.108,02 **Valor global:** R\$ 22.108,02

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
1TA0252025.pdf	04/08/2026	Termo Aditivo	

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >